

## Remanejamento do Plano de Trabalho Justificativa

Iporá, 27 de setembro de 2023.

A/C: Profa. Alethéia Ferreira da Cruz

Diretora de Desenvolvimento e Avaliação - CETT

A/C: Profa. Silvana Coleta Santos Pereira

Diretora Executiva – Fundação RTVE

Assunto: **Justificativa para Remanejamento do Plano de Trabalho - Centro de Custo 32, do Edital nº 02/2022.**

Prezadas Diretoras,

Venho por meio desse encaminhar a justificativa do 2º remanejamento, referente ao projeto “Avaliação qualitativa de méis produzido no APL de Apicultura do Vale do Rio dos Bois conforme parâmetros legais: estratégia para valorização da identidade local.”, centro de custo 32, coordenado por mim, Profª. Maria Gláucia Dourado Furquim.

O remanejamento consiste em:

1 -realocação no Objeto C, do valor de R\$ 133,00 do item material de consumo para o item serviço pessoa jurídica;

2 - remanejamento do valor de R\$ 300,00 do item material de consumo do Objeto C para o item serviço pessoa jurídica no Objeto D;

3 -realocação no Objeto C, do valor de R\$ 1.000,00 do item material de consumo para o item: pessoa física | bolsa visando estender o prazo de vigência da bolsa.

4 -realocação no Objeto C, do valor de R\$ 780,00 dos recursos previstos para custear passagens e diárias para o item: pessoa física | bolsa visando estender o prazo de vigência da bolsa.

5 – -realocação no Objeto D, do valor de R\$ 300,00 do item material de consumo para o item serviço pessoa jurídica;

6- remanejamento do valor de R\$ 1.170,00 do Objeto F, do item passagem e diárias para o Objeto A, para fins de custear passagens e diárias da equipe para realização de atividades de campo, reuniões com atores ligados ao setor apícola entre outras atividades externas.

7- remanejamento do valor de R\$ 111,00 do Objeto F, do item material de consumo para o Objeto A, para fins de custear passagens e diárias da equipe para realização de atividades de campo, reuniões com atores ligados ao setor apícola entre outras atividades externas.

8 -realocação no Objeto F, do valor de R\$ 200,00 do item material de consumo para o item: pessoa física | bolsa visando estender o prazo de vigência da bolsa.

9 - remanejamento do valor de R\$ 1.220,00 do Objeto G, item passagem e diárias para o Objeto A, para fins de custear passagens e diárias da equipe para realização de atividades de campo, reuniões com atores ligados ao setor apícola entre outras atividades externas.

10 - remanejamento do valor de R\$ 220,00 do Objeto G, item passagem e diárias para o Objeto E, para fins de custear passagens e diárias.

11 - remanejamento do valor de R\$ 420,00 do Objeto G, do item passagem e diárias para inclusão no Objeto C item: pessoa física | bolsa, visando estender o prazo de vigência da bolsa.

12 -realocação no Objeto G, do valor de R\$ 200,00 do item material de consumo para o item: pessoa física | bolsa visando estender o prazo de vigência da bolsa.

13- remanejamento do valor de R\$ 2.000,00 do Objeto I, reservado para passagem e diárias para inclusão no Objeto F item: pessoa física | bolsa, visando estender o prazo de vigência da bolsa.

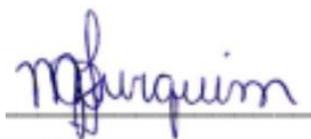
14- remanejamento do valor de R\$ 2.000,00 do Objeto I, reservado para passagem e diárias para inclusão no Objeto G item: pessoa física | bolsa, visando estender o prazo de vigência da bolsa.

No total, foram adequados considerando os valores aprovados no primeiro remanejamento para o segundo: no item passagem e diárias de R\$ 32.344,00 para R\$ 27.255,00, sendo o total de R\$ 5.089,00 direcionado para o no item pessoa física | bolsa, assim como R\$ 1.511,00 do item material de consumo foram remanejados para tal fim, passando de R\$ 99.400,00 para R\$ 106.000,00 o item serviço pessoa jurídica. Ainda no item material de consumo R\$ 733,00 foram para o item serviço pessoa jurídica repassando de R\$ 4.200,00 para R\$ 4.933,00, resultando uma alteração no item material de consumo R\$ 15.800,00 para R\$ 13.556,00, conforme apresentado no quadro síntese a seguir:

<b>Categoria de Despesa</b>	<b>Termo e Outorga</b>	<b>Remanejamento 04/2023</b>	<b>Remanejamento 09/2023</b>
PASSAGENS E DIÁRIAS	R\$ 27.544,00	R\$ 32.344,00	R\$ 27.255,00
PESSOA FÍSICA   BOLSA	R\$ 67.000,00	R\$ 99.400,00	R\$ 106.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	X	X	X
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	R\$ 34.200,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.933,00
MATERIAL CONSUMO	R\$ 23.000,00	R\$ 15.800,00	R\$ 13.556,00
LOCAÇÃO	X	X	X
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 151.744,00</b>	<b>R\$ 151.744,00</b>	<b>R\$ 151.744,00</b>

Desde já agradeço a compreensão e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Coordenador (a) do Projeto

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA**



CRONOGRAMA		Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	TOTAL	
OBJETO A	PASSAGENS E DIÁRIAS	X	X	X	345,00	X	1.495,00	690,00	3.450,00	1.380,00	1.495,00	1.495,00	1.495,00	RS 11.845,00	
	PESSOA FÍSICA/BOLSA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	RS 18.000,00	
	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	MATERIAL CONSUMO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	LOCAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	<b>TOTAL OBJETO A</b>														<b>RS 29.845,00</b>
OBJETO B	PASSAGENS E DIÁRIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	PESSOA FÍSICA/BOLSA	X	X	X	X	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00	RS 18.400,00	
	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	MATERIAL CONSUMO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	LOCAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	<b>TOTAL OBJETO B</b>														<b>RS 18.400,00</b>
OBJETO C	PASSAGENS E DIÁRIAS	X	X	X	X	X	1.380,00	X	1.150,00	345,00	345,00	X	X	RS 2.220,00	
	PESSOA FÍSICA/BOLSA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.100,00	1.100,00	RS 17.200,00	
	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	133,00	4.200,00	RS 4.333,00	
	MATERIAL CONSUMO	X	X	X	X	X	1.845,18	X	X	X	300,00	221,82	X	RS 2.367,00	
	LOCAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	<b>TOTAL OBJETO C</b>														<b>RS 27.120,00</b>
OBJETO D	PASSAGENS E DIÁRIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	PESSOA FÍSICA/BOLSA	X	X	X	X	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	X	X	RS 6.000,00	
	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	300,00	300,00	X	RS 600,00	
	MATERIAL CONSUMO	X	X	X	X	1.355,16	200,00	X	709,55	238,33	X	196,96	X	RS 2.700,00	
	LOCAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	<b>TOTAL OBJETO D</b>														<b>RS 9.300,00</b>
OBJETO E	PASSAGENS E DIÁRIAS	X	X	X	X	X	690,00	X	1.150,00	345,00	1.035,00	X	X	RS 3.220,00	
	PESSOA FÍSICA/BOLSA	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	X	X	RS 4.000,00	
	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	MATERIAL CONSUMO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	LOCAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	<b>TOTAL OBJETO E</b>														<b>RS 7.220,00</b>
OBJETO F	PASSAGENS E DIÁRIAS	X	X	X	X	X	1.035,00	1.035,00	X	690,00	X	1.035,00	1.035,00	RS 4.830,00	
	PESSOA FÍSICA/BOLSA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.100,00	1.100,00	RS 17.200,00	
	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	MATERIAL CONSUMO	X	X	X	X	X	2.574,34	X	X	X	X	X	114,66	X	RS 2.689,00
	LOCAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	<b>TOTAL OBJETO F</b>														<b>RS 24.719,00</b>
OBJETO G	PASSAGENS E DIÁRIAS	X	X	X	X	X	690,00	1.035,00	X	1.035,00	X	690,00	690,00	RS 4.140,00	
	PESSOA FÍSICA/BOLSA	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.100,00	1.100,00	RS 17.200,00	
	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	MATERIAL CONSUMO	X	X	X	X	X	4.764,51	X	X	X	X	1.035,49	X	RS 5.800,00	
	LOCAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	<b>TOTAL OBJETO G</b>														<b>RS 27.140,00</b>
OBJETO H	PASSAGENS E DIÁRIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	0	
	PESSOA FÍSICA/BOLSA	X	X	X	X	1.000,00	1.000,00	1.500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	8000	
	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	0	
	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	0	
	MATERIAL CONSUMO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	0	
	LOCAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	0	
	<b>TOTAL OBJETO H</b>														<b>RS 8.000,00</b>
OBJETO I	PASSAGENS E DIÁRIAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	PESSOA FÍSICA/BOLSA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	MATERIAL CONSUMO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	LOCAÇÃO	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	RS 0,00	
	<b>TOTAL OBJETO I</b>														<b>RS 0,00</b>
<b>TOTAL</b>														<b>RS 151.744,00</b>	

CATEGORIA DE DESPESA	Termo de Outorga	Reajuste 04/2023	Reajuste 09/2023
PASSAGENS E DIÁRIAS	RS 27.544,00	RS 32.344,00	RS 27.255,00
PESSOA FÍSICA/BOLSA	RS 67.000,00	RS 99.400,00	RS 106.000,00
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	X	X	X
SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	RS 34.200,00	RS 4.200,00	RS 4.933,00
MATERIAL CONSUMO	RS 23.000,00	RS 13.556,00	RS 13.556,00
LOCAÇÃO	X	X	X
<b>TOTAL</b>	<b>RS 151.744,00</b>	<b>RS 151.744,00</b>	<b>RS 151.744,00</b>

## ERRATA

RETIFICAÇÃO DO ITENS: III.a. Participantes voluntários sem recebimento de bolsa (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)

A coordenadora do projeto aprovado via EDITAL DE PESQUISA COTEC/CETT/SER Nº 02/2022, vêm por meio deste, fazer a seguinte Errata no Plano de trabalho do referido projeto de pesquisa:

Onde se lê:

### III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes voluntários sem recebimento de bolsa (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação (*)	Dados		
			Vinculação (**) (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária Mensal
Nathalia Sousa Silva Rodrigues	2020105200240147	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Gustavo Abreu Brunozi	2019105200240451	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Carmo Freitas Campos Netto	2019105200240060	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Leandro Antônio da Silva	2017105200240370	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Karinny Martins Telesse	2020105210130204	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Natália Silva Vieira	2020105210130042	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Larêssa Beatriz Pires de Jesus	2020105210130107	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Danihanne Borges e Silva	2021105200240029	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Fernando Felipe lima	2020105200240287	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Italu Santos Silva	2019105200240036	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Marcos Antônio Almeida Rocha	2020205200240011	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
José Carlos de Sousa Júnior	2124342	IF Goiano Iporá	Docente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Daniela Cabral de Oliveira	305482	UNEMAT	Docente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Leonam Manoel Gomes França*	-	Externo	Convidado	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h

(\*) Se o participante voluntário não estiver vinculado a nenhuma IES, colocar como externo. (\*\*) No caso de externo, colocar como convidado.

<b>III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)</b>								
<b>Nome</b>	<b>Registro Funcional ou matrícula</b>	<b>Instituição de vinculação</b>	<b>Dados</b>					
			<b>Modalidade (*)</b>	<b>Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)</b>	<b>Período/Duração /mês</b>	<b>Carga Horária Mensal</b>	<b>Valor Mensal</b>	<b>Valor Total</b>
Sandro Morett de Almeida Filho	2020105200240228	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Discente	10 meses	40 h	400,00	4.000,00
Yan Carlos de Oliveira Silva	2021105022010024	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Discente	10 meses	40 h	400,00	4.000,00
Gustavo Moraes de Abreu Bernardes	2019105200240397	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Discente	10 meses	40 h	400,00	4.000,00
Alexandre Beserra dos Santos	2021105022010020	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Discente	10 meses	40 h	400,00	4.000,00
Maria Gláucia Dourado Furquim	2178547	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Docente	12 meses	40 h	1.500,00	18.000,00
Silvia Sanielle Costa de Oliveira	1021765	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Docente	10 meses	40 h	1.100,00	11.000,00
Sihelio Julio Silva Cruz	1021574	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Docente	10 meses	40 h	1.100,00	11.000,00
Viviane Patricia Romani	3301573	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Docente	10 meses	40 h	1.100,00	11.000,00
<b>Total</b>								<b>67.000,00</b>

(\*) Caso o participante não esteja vinculado a nenhuma IES, colocar como **externo**.

Leia-se:

### III QUADRO DE PESSOAL

III.a. Participantes voluntários sem recebimento de bolsa (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)					
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação (*)	Dados		
			Vinculação (**) (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/ Duração/mês	Carga Horária Mensal
Nathalia Sousa Silva Rodrigues	2020105200240147	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Gustavo Abreu Brunozi	2019105200240451	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Carmo Freitas Campos Netto	2019105200240060	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Leandro Antônio da Silva	2017105200240370	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Karinnny Martins Telesse	2020105210130204	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Natália Silva Vieira	2020105210130042	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Larêssa Beatriz Pires de Jesus	2020105210130107	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Danihanne Borges e Silva	2021105200240029	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Fernando Felipe lima	2020105200240287	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Italu Santos Silva	2019105200240036	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Marcos Antônio Almeida Rocha	2020205200240011	IF Goiano Iporá	Discente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
José Carlos de Sousa Júnior	2124342	IF Goiano Iporá	Docente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Daniela Cabral de Oliveira	305482	UNEMAT	Docente	01/12/2022 à 30/11/2023	20 h
Cleonice Borges de Souza	2126952	UFG	Docente	01/04/2023 à 30/11/2023	20 h
Fernanda Rodrigues Taveira Rocha	138410	UEG	Docente	01/04/2023 à 30/11/2023	20 h
<b>Paulo Vitor Divino Xavier de Freitas</b>	<b>524567</b>	<b>UEG</b>	<b>Docente</b>	<b>01/09/2023 à 30/11/2023</b>	<b>20 h</b>

(\*) Se o participante voluntário não estiver vinculado a nenhuma IES, colocar como externo. (\*\*) No caso de externo, colocar como convidado.

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (Docente, Tec. Adm., Discente)	Período/Duração /mês	Carga Horária Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Sandro Morett de Almeida Filho	2020105200240228	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Discente	10 meses	40 h	400,00	4.000,00
Yan Carlos de Oliveira Silva	2021105022010024	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Discente	10 meses	40 h	400,00	4.000,00
Gustavo Moraes de Abreu Bernardes	2019105200240397	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Discente	10 meses	40 h	400,00	4.000,00
Alexandre Beserra dos Santos	2021105022010020	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Discente	10 meses	40 h	400,00	4.000,00
Maria Gláucia Dourado Furquim	2178547	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Docente	12 meses	40 h	1.500,00	18.000,00
Silvia Sanielle Costa de Oliveira	1021765	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Docente	12 meses	40 h	1.100,00	13.200,00
Sihelio Julio Silva Cruz	1021574	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Docente	12 meses	40 h	1.100,00	13.200,00
Viviane Patricia Romani	3301573	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Docente	12 meses	40 h	1.100,00	13.200,00
João Vitor Silva Costa	2020100197	UFG	Pesquisa	Discente	8 meses	40 h	1.200,00	9.600,00
Hiury Lima Oliveira	2018105210430150	IF Goiano Iporá	Pesquisa	Discente	8 meses	40 h	500,00	4.000,00
Leonam Manoel Gomes França*	-	Externo	Pesquisa	Convidado	8 meses	40 h	1.100,00	8.800,00
Ariel Oliveira da Mota*	-	Externo	Pesquisa	Convidado	8 meses	40 h	500,00	4.000,00
Wayrone Klaiton Luiz Silva*	-	Externo	Pesquisa	Convidado	6 meses	40 h	1.000,00	6.000,00
<b>Total</b>								106.000,00

(\*) Caso o participante não esteja vinculado a nenhuma IES, colocar como **externo**.

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PROJETOS DE PESQUISA

A Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural, em cumprimento às obrigações legais e contratuais, informa que o recurso aprovado no âmbito do Edital de Pesquisa COTEC/CETT/SER nº 02/2022 – Arranjo Produtivo Local (APL) Apicultura do Vale do Rio dos Bois, formalizado mediante termo de outorga entre as partes interessadas, no montante de R\$ 151.744,00 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais), teve sua alocação de recursos reavaliada de acordo com as rubricas originalmente estipuladas.

Em consonância com a solicitação fundamentada, apresentamos o presente relatório de prestação de contas, que reflete os valores aprovados, despendidos e o saldo remanescente disponível para utilização até o término do projeto de pesquisa.

CATEGORIA DE DESPESA	TERMO DE OUTORGA	REMANEJAMENTO APROVADO	EXECUTADO	SALDO
Passagens e Diárias	R\$ 27.544,00	R\$ 27.255,00	R\$ 21.390,00	R\$ 5.865,00
Pessoa física/bolsa	R\$ 67.000,00	R\$ 106.000,00	R\$ 89.800,00	R\$ 16.200,00
Treinamento e Capacitação	-	-	-	-
Serviço de Pessoa Jurídica	R\$ 34.200,00	R\$ 4.933,00	R\$ 2.413,00	R\$ 2.520,00
Material de Consumo	R\$ 23.000,00	R\$ 13.556,00	R\$ 11.987,07	R\$ 1.568,93
Locação	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 151.744,00</b>	<b>R\$ 151.744,00</b>	<b>R\$ 125.590,07</b>	<b>R\$ 26.153,93</b>

Nesta oportunidade, ressalta-se que a presente análise cingiu-se apenas ao aspecto financeiro, com exclusão das questões de oportunidade, conveniência e pesquisa porventura apresentadas, pois, não cabe a esta Fundação RTVE, pronunciar-se, em princípio, sobre tais pontos.

Por conseguinte, informamos que o valor total do projeto de pesquisa permanece inalterado respeitando o recurso aprovado em edital, portanto, manifestamos nosso parecer favorável às alterações propostas no Plano de Trabalho.

Goiânia, 20 de outubro de 2023.

---

**Bruna Silva Morais**  
Setor de Projetos  
Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – FRTVE

## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - APL APICULTURA.pdf

Documento número #e0a9e796-ef6a-4804-a44c-aedae6992983

Hash do documento original (SHA256): ba556c485be32450ce80a1939c1238c2cd55d6d7c882918b090177b28683abe0

### Assinaturas

 **BRUNA SILVA MORAIS**  
CPF: 704.741.461-46  
Assinou em 20 out 2023 às 10:13:16

### Log

- 20 out 2023, 10:12:43 Operador com email projetos3@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número e0a9e796-ef6a-4804-a44c-aedae6992983. Data limite para assinatura do documento: 19 de novembro de 2023 (10:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 out 2023, 10:12:43 Operador com email projetos3@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: projetos3@rtve.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo BRUNA SILVA MORAIS.
- 20 out 2023, 10:13:16 BRUNA SILVA MORAIS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail projetos3@rtve.org.br. CPF informado: 704.741.461-46. IP: 45.191.207.223. Componente de assinatura versão 1.637.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 out 2023, 10:13:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e0a9e796-ef6a-4804-a44c-aedae6992983.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e0a9e796-ef6a-4804-a44c-aedae6992983, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).